

**PORTARIA Nº 140, DE 03 DE MARÇO DE 2026.****DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.**

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 985/2026;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a **Sr. Divaldo Ferreira da Luz Filho**, matrícula nº 235881 e o **Sr. Thiago Rodrigues**, matrícula nº 233982, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de licença perpétua de software para gestão da Regularização Fundiária Urbana (REURB), nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, a ser celebrado entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e a empresa, como segue:

<b>INEXIGIBILIDADE Nº</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>CNPJ Nº</b>
04/2026	PRADO CONSULTORIA DE SOFTWARE LTDA	64.465.726/0001- 82

**Art. 2º.** Designar os(as) servidores, **Sr. João Pedro Schuab Stangari Silva**, matrícula nº 235415 e o **Sr. Bruno José Silva Dias**, matrícula nº 235562, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 03 de março de 2026.

**PAULINO LOURENÇO DA SILVA**  
**PREFEITO DE IRUPI/ES**

**Certidão de Publicação**

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 03 de março de 2026.

**Aurenice Nunes Ribeiro**  
Secretária Municipal Interina de Governo